

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VENDA DO PINHEIRO

### ACTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA – 30/09/2010

Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre desta Junta de Freguesia, reuniu esta Assembleia, encontrando-se presentes onze dos seus treze elementos, a saber:

Alexandre Luís Howell de Almeida de Seixas (P.S.),  
Ana Paula Nunes Moreira (P.S.D.),  
Pedro Machado, em substituição de António Freitas (C.D.U.),  
Célia da Conceição Ricardo Carreira Matias Simões (P.S.),  
Cesaltina Porfírio Pereira Oliveira (P.S.),  
Frederico Manuel Capitão Pedrosa (P.S.D.),  
João Paulo Carvalho da Fonseca (P.S.),  
Jorge Manuel Carrilho Jesus (C.D.S./P.P.),  
José Manuel Antunes da Graça (P.S.),  
Maria Leonor Cotrim (P.S.D.),  
Paulo José Póvoa (P.S.D.),

Após a sua leitura, procedeu-se à votação das actas das anteriores reuniões desta Assembleia de Freguesia, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

- Acta da Reunião de 23/12/2009: aprovada com dez votos a favor e um voto contra (do representante da C.D.U.);
- Acta da Reunião de 30/04/2010: aprovada com nove votos a favor, um voto contra e uma abstenção (dos representantes, respectivamente, da C.D.U. e do C.D.S./P.P.);
- Acta da Reunião de 25/06/2010: aprovada com nove votos a favor e duas abstenções (dos representantes da C.D.U. e do C.D.S./P.P.).

Estabeleceu-se que as alterações apontadas iriam ser vertidas nas respectivas actas.

Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, foram convidados todos os presentes para acompanharem a Semana do Idoso, em curso, nomeadamente a estarem presentes na Conferência que no âmbito daquela terá aqui lugar pelas 17 horas de amanhã.

Foi informado existir local com condições para o retorno a esta Freguesia dos serviços da Segurança Social, bem como das diligências que o Executivo tem vindo a fazer para que tal suceda.

Foi referido o facto de a Comissão de Festas da Charneca ter devolvido as estruturas ("barracas") emprestadas pela Junta de Freguesia da Malveira em não muito boas condições, e sem qualquer agradecimento formal.

Proposto que foi um voto de pesar pelo falecimento do senhor Artur Simplício, este foi aceite por unanimidade, tendo sido igualmente cumprido um minuto de silêncio.

Levantaram-se algumas questões sobre a Asseiceira Pequena, no que concerne à hipótese de instalação de um terminal de Multibanco, e sobre o revestimento de um buraco na via pública, entretanto tapado.

*Leal*

O Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que a implantação de caixas de Multi-banco é da competência exclusiva dos bancos.

O Executivo esclareceu corresponder aquele buraco a uma caixa sifonada que foi entretanto inactivada, e substituída por outra localizada ligeiramente mais abaixo, tendo o local da primeira sido já asfaltado.

Questionou-se a oportunidade da instalação de semáforos no entroncamento do acesso da AE8 com a EN8, pelas dificuldades sentidas ao entrar nesta; foi ainda deixado um alerta para o mau-cheiro proveniente dos caixotes de lixo colocados junto à Biblioteca.

Insistiu-se na instalação de passadeiras para peões na Charneca, bem como voltou a ser questionada a localização do Ecoponto da Rua Ricardo Alberty; foi ainda informado que existe uma caixa de recolha de águas pluviais que não se consegue desentupir, provavelmente por se encontrar quebrada uma manilha sob a estrada.

Em tempo, o Executivo esclareceu que a Câmara Municipal respondeu à solicitação entretanto feita de que o número de passadeiras existentes é considerado suficiente; quanto ao Ecoponto, terá sido feita uma recente (na semana transacta) revisão, sendo que o ora localizado junto à Capela irá ser mudado para o Largo do Cruzeiro. Foi frisado que aquelas estruturas se destinam à recolha de lixo doméstico, e não de empresas.

Agradeceu-se a colaboração prestada pela Junta de Freguesia no reforço da limpeza da Charneca durante as festas.

Foram feitas várias referências ao novo painel multimédia existente junto à Biblioteca e orientado para o trânsito proveniente de Nascente, podendo constituir motivo de distractibilidade potencialmente perigoso quer a sua excessiva luminosidade (à noite) que a “movimentação” da publicidade que nele passa; a propósito, foi também questionado o aproveitamento das suas funcionalidades para divulgação de conteúdos com interesse para a Freguesia.

O Executivo veio a esclarecer que os conteúdos daquele painel são geridos pela Câmara Municipal, tendo a Junta de Freguesia como contrapartida a possibilidade de ali passar informação.

Comentou-se também a presença, no *site* desta Junta de Freguesia, de publicidade a empresas e serviços não relacionados com esta, sendo posteriormente esclarecido que tal tem como contrapartida uma substancial redução dos custos de alojamento daquele na *internet*.

Foi lembrado que, pagando a Junta de Freguesia cotização à Associação de Juntas de Freguesia, esta poderia ter contratualizado uma empresa comum para a construção e manutenção do *site*, considerando-se inadmissível a aceitação de publicidade num serviço institucional.

Foi proposta a ideia do aproveitamento dos conhecimentos de jovens da Freguesia com formação específica em informática, desafiando-os para essa tarefa.

A bancada do P.S. entregou à Mesa da Assembleia um requerimento a solicitar que o Inventário seja atempadamente entregue, para discussão na próxima Assembleia; posteriormente, um dos membros do Executivo esclareceu que este já foi elaborado, encontrando-se em fase de actualização para publicação.

Foi comentado que, estando a Junta de Freguesia a pagar os serviços de um Técnico Oficial de Contas, deveria haver maior celeridade na sua apresentação.

À interrogação sobre se os funcionários desta Junta de Freguesia que aplicam herbicidas são portadores da respectiva tabela de primeiros socorros, foi informado que sim.

Foi denunciado um substancial aumento na intensidade de tráfego, nos dois sentidos da via, junto a uma Creche que recentemente entrou em funcionamento no Roseiral da Ribeira.

Alertou-se ainda o Executivo para a reincidência do estacionamento abusivo na primeira curva do troço inicial da estrada para a Asseiceira Pequena.

Pelas 22:55 deu-se início ao Período da Ordem do Dia.

Procedeu-se à apreciação do Relatório de Actividades; foram postas diversas questões, às quais o Executivo por sua vez respondeu, tendo sido objecto de especial debate a interacção com a Rede Social, o problema do trânsito cerca do Colégio de Santo André e a Escola de Música.

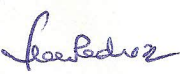
Comentou-se que este apresenta características mais próprias de um “Resumo” do que de um “Relatório”, dada a superficialidade com que os assuntos nele abordados foram apresentados; a propósito, o Presidente da Mesa da Assembleia fez notar que se aquele documento fosse um verdadeiro Relatório de Actividades, nenhum dos comentários que antecedem teria razão de ser.

O Presidente da Mesa da Assembleia referiu ainda a oportunidade de incluir a discussão do recenseamento numa próxima Sessão; na ausência de outras intervenções, deu então por encerrados os trabalhos.

Lida e aprovada na 1ª Sessão Extraordinária desta Assembleia, aos dezasseis de Dezembro de dois mil e dez, vai a presente Acta assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo seu 1ºSecretário, que a lavrou.

Pela Mesa da Assembleia,

  
Alexandre Seixas, Presidente

  
Frederico Pedrosa, 1ºSecretário

## REQUERIMENTO

Apesar de em cada uma das Assembleias de Freguesia anteriores, já realizadas no âmbito do actual Mandato, o Partido Socialista sempre ter insistido com o actual Executivo para que seja entregue e discutido em Assembleia de Freguesia o Inventário dos Bens da Freguesia da Venda do Pinheiro, conforme previsto na Lei, o actual Executivo, composto apenas por pessoas eleitas em nome do PSD. Continua a cumprir a legalidade legislativa e democrática, com a persistente falta à entrega do Inventário, obrigatório pelo actual sistema de Contabilidade denominado POCAL

É um continuado incumprimento que o PS aqui – uma vez mais – quer deixar registado e que demonstra, a nosso ver, a falta de apreço pelo Órgão fiscalizador da actividade do executivo e pela Lei em vigor.

Na alínea b) do ponto 2 do artº 17º da **Lei nº 169/99** de 18 de Setembro, na redacção da **Lei nº 5-A/2002** de 11 de Janeiro, os Executivos autárquicos são obrigados a entregar à apreciação da Assembleia o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação. O Executivo do PSD desta Junta falhou. Perguntamos porquê? Há falta de competência para a sua elaboração? Não queremos acreditar que haja falta de respeito pelo cumprimento da Lei! Então. Sr. Presidente do Executivo, explique-nos o porquê.

Porque ainda queremos acreditar que através de V. Exª Sr. Presidente da Mesa, no desempenho das suas funções será o defensor e fiscalizador da legalidade administrativa o ora subscritor requiere, ao abrigo do disposto no Artigo 17º, número 1, alínea g) da Lei 169/99 a entrega do Inventário, contendo as Classes 1 a 4 do POCAL, no prazo de até 30 dias, tal como expresso na legislação em vigor e, em particular, no articulado da Secção I, Capítulo III, do CPA.

Só assim os Membros da Assembleia poderão deliberar, perante o conhecimento factual dos assuntos em discussão, a bem da transparência dos actos administrativos e não em abstracto, consubstanciado apenas em informações verbais.



Requere-se também que o presente documento faça parte integrante da Acta desta Sessão.

---

José Manuel Graça

Assembleia de Freguesia da Venda do Pinheiro, 30 de Setembro de 2010